



**ERRATA DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022
PROCESSO Nº 42/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA/RS**, por meio da Presidenta da Comissão de Licitações, **Sra. Lucyelen Santos do Amaral**, considerando que por um erro de digitação constaram informações conflitantes atinente a data de abertura do certame (edital constou 02/06/2022 e publicação do extrato em jornal constou 03/06/2022), promovemos a seguinte **ERRATA** ao edital de Tomada de Preços nº 06/2022, no que segue:

O respectivo preâmbulo do edital licitatório passa a constar com a seguinte redação:

O Prefeito Municipal de Mata/RS, Sr. Rogério Kuhn, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09h00min do dia 03/06/2022**, em Mata, na sala do Setor de Licitações, localizada na Rua do Comércio, nº 495, se reunirá a Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela portaria nº 331/2018, com a finalidade de receber os envelopes contendo documentação e propostas para **OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL POR LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED NO MUNICÍPIO DE MATA**, com fornecimento de mão de obra e material, no Município de Mata/RS.

Obs: As demais cláusulas e condições previstas no Edital Licitatório permanecem híidas e inalteradas, não havendo necessidade de reabertura do prazo inicialmente estabelecido, visto que a presente errata limitou-se a corrigir erro formal de digitação.

Mata, RS, 25 de maio de 2022.

Lucyelen Santos do Amaral
Presidenta da Comissão de Licitações